



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Concede Licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Classe E, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 29/01/2026 à 27/02/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 28/02/2026 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 29 de janeiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal